

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23/2009

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Gabriel Chalita, visa criar o Selo Trote Legal, a ser destinado às Instituições de Ensino Superior que apresentarem ações de organização para recepção dos calouros que visem ao estímulo ao exercício da ética, cidadania e cultura de paz. De acordo com a propositura, a Câmara Municipal de São Paulo constituirá Comissão Especial, composta por Vereadores na forma especificada pelo projeto, para a classificação das Instituições de Ensino Superior que se cadastrarem. Ainda de acordo com a propositura, o Selo será atribuído, anualmente, no mês de maio, em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Paulo, às Instituições de Ensino Superior que apresentarem a descrição de suas ações com o respectivo registro, no ato da inscrição. Ademais, a Câmara Municipal publicará anuário de relatos de práticas solidárias desenvolvidas pelos participantes do Selo Trote Legal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Wadih Mutran (PP)

Adilson Amadeu (PTB)

Donato (PT)

Aurélio Miguel (PR)

Milton Leite (DEM)

Roberto Tripoli (PV)